



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
04/03/2021

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, nas dependências da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro, na cidade de Caraguatatuba, no estado de São Paulo, foi realizada reunião extraordinária conforme convocação do Presidente. Estiveram presentes: os membros da Diretoria Executiva da FEMAAC - o Sr. Enrique Pineiro Lorenzo, presidente e representante da FUNDACC; o Sr. André Luiz Neves, representante dos artesãos; a Sra. Carmem Luiza Ramos da Silva, representante da Secretaria Municipal de Turismo; e a Sra. Giuliana Gonçalves Fernandes, representante da Secretaria Municipal da Fazenda para análise de quatro ofícios recebidos pelo presidente. Com relação ao Ofício nº 07/2020 da AAALFEMACC, a Diretoria Executiva atendeu presencialmente a Sra. Rosana Grima dos Santos, que solicitava participar das reuniões da Diretoria Executiva da FEMAAC quando a pauta se tratar de alterações na Lei nº 890/2000 e no regimento interno, a mesma foi orientada que tal assunto somente será pautado na reunião ordinária do dia 01/04/2021 às 9hs, e que deverá entregar até o dia 30/03/2021 as sugestões que serão discutidas na reunião da AAALFEMACC do dia 17/03/202, bem como requerimento. Logo após a saída da Sra. Rosana foi dada continuidade aos trabalhos passando a analisar o Ofício nº 068/2021 da FUNDACC de 24/02/2021, o qual foi recebido pelo presidente da FEMAAC apenas no dia 25/02/2021 às 15h30 não tendo tempo hábil para responder, pois o expediente da FUNDACC já tinha se encerrado. Verificou-se que só ocorreu um indeferimento apontado pela falta da cópia autenticada somada a não comprovação de dois anos de residência no Município, sendo que o interessado não apresentou recurso. O Edital foi formulado pelo Jurídico da FUNDACC de acordo com a legislação reeferente à FEMAAC. Constatou-se que nenhum candidato solicitou no ato da inscrição que a cópia fosse autenticada por um servidor do setor de protocolo da Prefeitura, e foi deliberado pela formalização da resposta do ofício contendo o nome do candidato, número de processo e categoria. A seguir os membros passaram a analisar o Ofício nº 069/2021 da FUNDACC de 24/02/2021, o qual o presidente da FEMAAC também só recebeu no dia 25/02/2021 às 15h30 não tendo tempo hábil para resposta devido o expediente da FUNDACC já ter se encerrado. Os membros da Diretoria Executiva esclarecem que o Edital nº 006/2021 foi elaborado pelo Jurídico da FUNDACC após reunião realizada em 12/02/2021 onde as procuradoras Dr.ªs Daniela Ezagui (SAJUR) e Dayana M D Mendonça (FUNDACC) após questionamento da Diretoria Executiva orientou que poderia



Atesto p/ os devidos fins
que Sueli Buzon de Oliveira
iniciou um tratamento terapêutico
em 05/02/2021 no qual terá
que comparecer semanalmente
durante 30 dias.

O quadro será reavaliado a
cada 30 dias.

Marli Maia
05/02/2021